



ASSOCIAÇÃO SINDICAL DOS PROFISSIONAIS DA POLÍCIA

ASPP/PSP

Membro efetivo do Conselho Europeu dos Sindicatos de Polícia (ONG no Conselho da Europa)



**Excelentíssimo Senhor
Presidente da 3.ª Comissão de Defesa Nacional
Dr. Marco António Costa**

N/Ref.º 069/D-P/2018

**Assunto: Lei Associativa do Pessoal
da Polícia Marítima**

04 de dezembro de 2018

Excelência:

A Associação Sindical dos Profissionais de Polícia – ASPP/PSP – vem solicitar a V. Ex.ª, quando se discute a Lei Associativa do Pessoal da Polícia Marítima, que atente às justas reivindicações destes profissionais, que pretende, acima e antes de tudo, que esta seja considerada uma força civil, algo que a Associação Socioprofissional da Polícia Marítima almeja desde 1991, podendo dessa forma exercer os mais básicos direitos de liberdade sindical - pelo qual já lutou por duas vezes na Assembleia da Republica, em 2012 por petição e outra por proposta de lei do Grupo Parlamentar do PCP.

A proposta em discussão - alteração da Lei Associativa -, proposta pelo Grupo Parlamentar do BE, é ainda assim muito pouco para os profissionais da Polícia Marítima, quando comparada com os demais profissionais das forças e serviços de segurança que possuem liberdade sindical (com exceção da GNR, que tem natureza militar - mas que a ASPPM defende que, como força de segurança, não deve possuir essa natureza).

Desde a sua fundação que a ASPPM luta para que a palavra “militarizado” desapareça definitivamente do léxico e ordenamento jurídico português - que não significa nem é sinónimo de militar.

Neste sentido, apelamos à 3.ª Comissão de Defesa Nacional que tenha em conta o que são os propósitos dos profissionais que dão corpo à Polícia Marítima, como reconhecimento pelo papel positivo, interna e externamente às instituições que o direito ao sindicalismo proporcionou nas forças e serviços de segurança em que este se encontra consagrado.

Com os melhores cumprimentos,

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA Divisão de Apoio às Comissões CDN N.º Único: <u>619995</u> Entrada/Saída N.º <u>185</u> Data: <u>05/12/2018</u>

A Direção da ASPP/PSP ASSOCIAÇÃO SINDICAL DOS PROFISSIONAIS DA POLÍCIA ASPP/PSP NIF: 502 551 720 DIREÇÃO Paulo Rodrigues, Incaese, nº 2 Tel. 213 475 294 - Fax: 213 475 493 - 1700-357 USBOA (Presidente)
--